



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO E A EMPRESA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), REJEITO E RR- 1C E MATERIAL DE PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CBUQ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DE MONTE CARMELO – MG, REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2024, PROCESSO Nº 05/2024.

O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, com sede nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, Ana Paula Pereira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.452.866-17, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.472.805/0025-05, localizada à Avenida Campo Florido, nº 705, Quadra 116 Lote 19, Bairro: Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.681-145, neste ato representada, por meio de Procuração Pública nº 33.543, Luana Oliveira da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 027.710.060-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 05/2024 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 44/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. Cláusula Primeira – Do Objeto

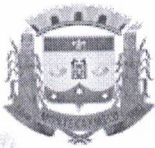
- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 44/2024, por 12 meses, a partir de **25/03/2025 a 25/03/2026**, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

2. Cláusula Segunda – Reajuste dos Preços

- 2.1. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apostilamento, observada a contagem de anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. O primeiro apostilamento, válido a partir de 28/06/2024;
- 2.3. O segundo apostilamento, válido a partir de 29/07/2024;
- 2.4. O terceiro apostilamento, válido a partir de 29/10/2024;

LUANA
OLIVEIRA DA
SILVA:02771
006073

Assinado de forma digital por LUANA OLIVEIRA DA SILVA:02771006073
Dados: 2025.03.28 14:38:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações

2.5. O quarto apostilamento, válido a partir de 30/01/2025.

3. Cláusula Terceira - Ratificação

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. Cláusula Quarta – Publicação

4.1 Imcumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

Monte Carmelo/MG, 25 de março de 2025.

Contratante

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Ana Paula Pereira

Secretária Municipal de Fazenda

LUANA OLIVEIRA

DA

SILVA:0277100607

3

Assinado de forma digital

por LUANA OLIVEIRA DA

SILVA:02771006073

Dados: 2025.03.28

14:38:42 -03'00'

Contratada

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.472.805/0025-05

Representante: Luana Oliveira da Silva

CPF: 027.710.060-73

Maria Eduarda Mendes de Oliveira - Gestor de Contrato

Matrícula: 442811

Secretária Municipal de Obras

Ludmila Loures Alves – Fiscal de Contrato

Matrícula: 442834

TESTEMUNHAS:

Nome: Carmela S. Ferreira
CPF: 093.356.036-27

Nome: Rosilene M. Silva Bonifácio
CPF: 056.967.276-93